



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, decido: Preliminarmente, CONHECER do recurso apresentado pela empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20 e, no mérito, DAR O PROVIMENTO, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pela CPL, constante dos autos do processo em epígrafe, isto é, revisar a decisão proferida em 11/03/2024, de forma a habilitar a empresa recorrente.

Caratinga, 18 de abril de 2024.

Publique-se.

Elaine Teixeira Cardoso Alves
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esporte